

DECRETO Nº. 14.890/12
DE 02 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.806.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.806.000,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros
40.10-449051	Obras e Instalações 3.536.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 825.000,00
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo 260.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 1.141.000,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola
40.10-449051	Obras e Instalações 876.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.000,00
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo 46.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e Imis
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 13.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.806.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de março de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa